



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

- Gabinete do Prefeito -

LEI MUNICIPAL Nº 638/98, DE 12 DE JUNHO DE 1.998.

“Dispõe sobre a doação de terreno urbano ao Estado de Mato Grosso do Sul, para a Construção da Sede do DETRAN, e dá outras providências correlatas”

Eu, **DACIO QUEIROZ SILVA**, Prefeito Municipal de Antonio João-MS, no uso das atribuições a mim conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul, uma fração de terreno urbano, medindo 800 m² (Oitocentos metros quadrados), localizado na Vila “Arabela Freire”, neste Município, constante da matrícula e Registro nº R-7-427, de 18 de agosto de 1.993, no CRI da Comarca de Ponta Porã-MS, com as seguintes confrontações, conforme memorial descritivo anexo, parte integrante desta Lei:

NORTE: Av. Eugênio Penzo

SUL : Área Pública Municipal - Vila Arabela Freire

LESTE: Área Pública Municipal - Vila Arabela Freire

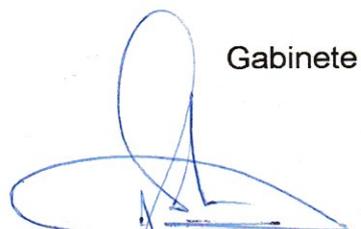
OESTE: Rua Deputado Fernando Saldanha

Art. 2º - A área acima citada será destinada especificamente à Construção da Sede do DETRAN.

Art. 3º - O imóvel doado terá um prazo de 01 ano para nele ser edificado o que trata o Art. 2º, sob pena de reversão ao município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 1.998


DACIO QUEIROZ SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

- Gabinete do Prefeito -

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL

DENOMINAÇÃO: Área Municipal a ser cedida ao Estado, para a Construção da sede do DETRAN

MUNICÍPIO: Antônio João-MS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS

ÁREA: 800 M².

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Av. Eugênio Penzo

SUL : Área Pública Municipal - Vila Arabela Freire

LESTE: Área Pública Municipal - Vila Arabela Freire

OESTE: Rua Deputado Fernando Saldanha

ROTEIRO:

A locação foi levada à efeito em terreno público urbano, localizado na Avenida Eugênio Penzo, s/nº, e inicia-se no Marco denominado M1, seguindo deste com ângulo azimutal de 122°18'20", e distância de 20 metros até o Marco M2. Deste segue com ângulo azimutal de 211°12'40", e distância de 40 metros até o Marco M3. Deste, segue com ângulo azimutal de 122°18'20" e distância de 20 metros até o Marco M4. Deste segue com ângulo azimutal de 211°12'40" e distância de 40 metros até o Marco M1, inicial, fechando assim o perímetro. A área encontrada é de 800 m², ou 0,08 hectares.

Antônio João-MS, 12 de junho de 1.998.

Paulo Márcio Vieira da Silva
Engº Agrº CREA nº 2376-D



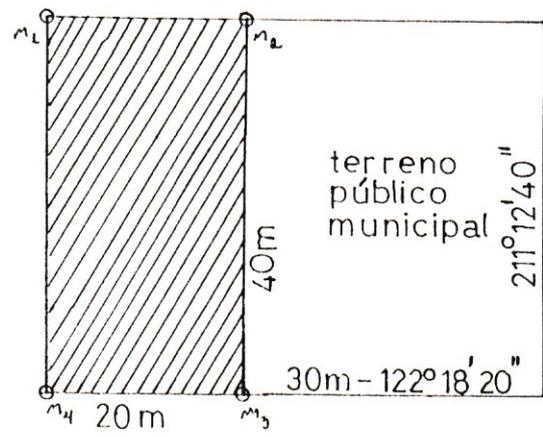


AVENIDA EUGENIO PENZO

Álvaro Pereira

lotes urbanos

Rua Fernando Saldaha



Vila Arabela Freire

Alcebiades Rodrigues

legenda:

-  DETRAN
-  DELEGACIA

ÁREA CEDIDA AO DETRAN
MUNICÍPIO DE TÓNIO JOÃO